



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Autógrafo nº 033 de 22 de novembro de 2021

**“Dispõe sobre a
concessão de Título de
Cidadania Honorária.”**

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Santana do Deserto ao Senhor **SHEILA APARECIDA PEDROSA DE MELO OLIVEIRA**.

ARTIGO 2º - O Título de que trata esta Lei representada por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, 22 de novembro de 2021

JOAO CARLOS GROSSI
DE
OLIVEIRA:07389928603

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS GROSSI DE
OLIVEIRA:07389928603
Dados: 2021.11.23 09:23:50 -03'00'

*João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal*